
 Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR	 MODELO PED.008.02 PA
--	--	--

Curso	Contabilidade (Regime Integral Diurno)			Ano letivo	2014/2015		
Unidade Curricular	Contabilidade e Gestão Financeira Setorial			ECTS	5		
Regime	Obrigatório						
Ano	3º	Semestre	1º	Horas de trabalho globais			
Docente (s)	Maria Fátima David			Total	140	Contacto	75
Coordenador da área disciplinar	Rute Abreu						

GFUC efetivamente cumprido

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O estudante obterá conhecimentos e competências de planificação, organização, coordenação e avaliação na implementação e execução da contabilidade financeira em diferentes entidades, subordinadas a diferentes normativos contabilísticos. Assim, o estudante desenvolve a capacidade crítica de ação ao nível do relato financeiro e de prestação de contas nessas entidades, bem como analisa e diagnostica a situação económico-financeira dessas entidades, determinando o impacto das decisões operacionais, de investimento e de financiamento, face às normas e regulamentos específicos de cada sub-setor.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. *Gestão setorial*
 - 1.1. *Introdução*
 - 1.2. *Relatório de contas e demonstrações financeiras*
 - 1.3. *Decisões estratégicas e políticas operacionais*
 - 1.4. *Componente Internacional da Contabilidade e Gestão Financeira Setorial*
2. *Sistema Bancário*
 - 2.1. *Contabilidade Bancária*
 - 2.2. *Gestão financeira*
 - 2.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 2.2.2. *Análise de indicadores*
 - 2.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
3. *Sistema Segurador*
 - 3.1. *Contabilidade dos Seguros*
 - 3.2. *Gestão financeira*
 - 3.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 3.2.2. *Análise de indicadores*
 - 3.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
4. *Sistema de Administração Pública*
 - 4.1. *Contabilidade pública*
 - 4.2. *Gestão financeira*
 - 4.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 4.2.2. *Análise de indicadores*
 - 4.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*

5. *Sistema de Administração Autárquica*
 - 5.1. *Contabilidade da Administração Local*
 - 5.2. *Gestão financeira*
 - 5.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 5.2.2. *Análise de indicadores*
 - 5.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
6. *Sistema de Educação*
 - 6.1. *Contabilidade das Entidades do Ministério da Educação*
 - 6.2. *Gestão financeira*
 - 6.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 6.2.2. *Análise de indicadores*
 - 6.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
7. *Sistema de Administração Hospitalar*
 - 7.1. *Contabilidade das Entidades do Ministério da Saúde*
 - 7.2. *Gestão financeira*
 - 7.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 7.2.2. *Análise de indicadores*
 - 7.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
8. *Sistema do Setor Não Lucrativo*
 - 8.1. *Contabilidade das Entidades do Setor Não Lucrativo*
 - 8.2. *Gestão financeira*
 - 8.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 8.2.2. *Análise de indicadores*
 - 8.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*
9. *Sistema do Desporto*
 - 9.1. *Sistema de Informação Contabilístico*
 - 9.2. *Gestão financeira*
 - 9.2.1. *Análise contabilística da estrutura económica e financeira*
 - 9.2.2. *Análise de indicadores*
 - 9.2.3. *Diagnóstico económico e financeiro*

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

1. *Gestão setorial*

(com o objectivo do estudante iniciar o processo de obtenção de conhecimentos e competências de planificação, organização, coordenação e avaliação na implementação e execução da contabilidade financeira em diferentes entidades, subordinadas a diferentes normativos contabilísticos)

2. *Sistema Bancário*; 3. *Sistema Segurador*; 4. *Sistema de Administração Pública*; 5. *Sistema de Administração Autárquica*; 6. *Sistema de Educação*; 7. *Sistema de Administração Hospitalar*; 8. *Sistema do Setor Não Lucrativo*; 9. *Sistema do Desporto*

(com o objectivo do estudante desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível do relato financeiro e de prestação de contas nessas entidades, bem como analisa e diagnostica a situação económico-financeira dessas entidades, determinando o impacto das decisões operacionais, de investimento e de financiamento, face às normas e regulamentos específicos de cada sub-setor)

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Banco de Portugal (BdP, 2014). Sistemas de Instruções do Banco de Portugal. Lisboa: BP.*
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM, 2014). Código dos Valores Mobiliários, Legislação complementar e regulamentos da CMVM. Lisboa: CMVM*
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM, 2003). Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo. Lisboa: CMVM.*
- Comissão Mercado Valores Mobiliários (CMVM, 2014). Sistema de Difusão de Informação. Lisboa: CMVM.*
- David, F. (2014). Contabilidade e Gestão Financeira Sectorial: Manual de Casos de Estudo. Guarda: ESTG.*
- Instituto Seguros Portugal (ISP, 2014). Sistema de Informação de Normas Regulamentares. Lisboa: ISP.*
- Ministério das Finanças (MF, 1997). Decreto-Lei n.º 232/97, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública. Diário da República, 203, Série I-A, 3 de Setembro.*
- Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP, 2011). Decreto-Lei n.º 36-A/2011, aprova os regimes da normalização contabilística para microentidades e para as entidades do sector não lucrativo. Diário da República, 48, Suplemento, Série I, 9 de Março.*
- Ministério das Finanças e Ministério da Educação (MFME, 2000). Portaria nº 794/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação. Diário da República, 218, I Série-B, 20 de Setembro.*
- Ministério das Finanças e Ministério da Saúde (MFMS, 2000). Portaria nº 898/2000, aprova o Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde. Diário da República, 225, I Série-B, 28 de Setembro.*
- Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (MEPAT, 1999). Decreto-Lei n.º 54-A/99, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Diário da República, 44, Suplemento, Série I-A, 22 de Fevereiro.*
- Neves, J.C. (2007a). Análise Financeira. Volume I - Técnicas fundamentais. Lisboa: Texto Editora.*
- Neves, J.C. (2007b). Análise Financeira. Volume II - Avaliação do desempenho baseado no valor. Lisboa: Texto Editora.*
- Penman, S. (2009). Financial statement analysis & security valuation. 4th ed. Boston: McGraw-Hill.*
- Presidência do Conselho de Ministros (PCM, 1998). Decreto-Lei nº 74/98, aprova o Plano Oficial de Contabilidade para as Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes. Diário da República, 73, I Série-A, 27 de Março.*
- Rodrigues, J. (2014). SNC - Sistema de Normalização Contabilística Explicado. 4ª ed. Porto: Porto Editora.*
- Suárez, A. (2005). Decisiones óptimas de inversión y financiación en la empresa. 21ª ed. Madrid: Pirámide.*
- Artigos de publicações periódicas e Legislação com relevância na área.*

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

METODOLOGIAS DE ENSINO:

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais; Estudo de casos; Seminário; Disponibilização de conteúdos em *e-learning*; Ferramentas de trabalho colaborativo; Sessões de colaboração periódica.

METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO:


Avaliação contínua: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita (com consulta), sendo a mesma realizada em data fixada pela Direcção da ESTG. Este fator é ponderado com 45% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação (individual) caracterizado por uma análise económico-financeira aplicada a um Caso de Estudo do âmbito da contabilidade setorial, com entrega em formato papel e suporte digital, e apresentação e discussão em sala. Este fator é ponderado com 45% da nota final. Terceiro fator: assistência e participação, comprovada, a dois seminários. Este fator é ponderado com 10% da nota final.

Avaliação na época de Exame Normal: o estudante obtém aprovação quando a média ponderada de três fatores for igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, sendo dispensado de exame. Primeiro fator: realização de uma prova escrita (com consulta), sendo a mesma realizada em data fixada pela Direcção da ESTG. Este fator é ponderado com 45% da nota final. Segundo fator: realização de um trabalho de investigação (individual) caracterizado por uma análise económico-financeira aplicada a um Caso de Estudo do âmbito da contabilidade setorial, com entrega em formato papel e suporte digital, e apresentação e discussão em sala. Este fator é ponderado com 45% da nota final. Terceiro fator: assistência e participação, comprovada, a dois seminários. Este fator é ponderado com 10% da nota final

Avaliação na época de Exame de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua da unidade curricular ou não a tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame (com consulta) seja igual ou superior a dez (10) valores, numa escala inteira entre zero e vinte, em datas fixadas pela Direcção da ESTG.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

- Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais - para que o estudante ganhe conhecimentos na área da CGFS através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais;
- Estudo de casos – para que o estudante ganhe conhecimentos e competências de planificação, organização, coordenação e avaliação na implementação e execução da contabilidade financeira em diferentes entidades, subordinadas a diferentes normativos contabilísticos, implicando uma abordagem prática através de estudo de casos;

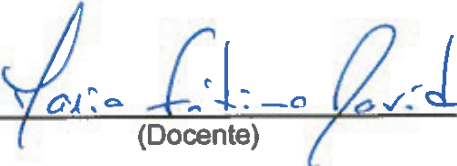
 <p>IPG Politécnico da Guarda Escola Superior de Tecnologia e Gestão</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR</p>	<p>MODELO PED.008.02</p>
--	---	--------------------------

- Seminário - para que o estudante ganhe conhecimentos na área CGFS em contexto real através das experiências de personalidades de reconhecido mérito nacional e internacional;
- Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos, atividades e ferramentas de comunicação, através das quais o estudante acede aos conteúdos da unidade curricular e domina as ferramentas, conceitos, metodologias e técnicas que reforçam a sua capacidade de actuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da CGFS;
- Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e pró-activa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica de ação ao nível do relato financeiro e de prestação de contas nas diversas entidades, bem como a análise e diagnóstico da situação económico-financeira dessas entidades, determinando o impacto das decisões operacionais, de investimento e de financiamento, face às normas e regulamentos específicos de cada sub-setor.
- Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área da CGFS.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Não aplicável.

Data: 21/01/2015


(Docente)


(Coordenadora da Área Disciplinar)